

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 109/2010 de 29 de Novembro de 2010

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de Abril de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Futebol de Ponta Delgada, com o n.º 131, publicado no Jornal Oficial II série, n.º 92 de 13 de Maio de 2010, referente ao programa de desenvolvimento desportivo destinado ao desenvolvimento de actividades de âmbito local, formação de recursos humanos e promoção de actividades desportivas do futebol, o apoio à participação no torneio nacional de futsal sénior feminino, por lapso não foi inscrito;

Considerando que a Associação de Futebol de Ponta Delgada participou no torneio nacional de futsal sénior feminino na época desportiva de 2009/2010;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respectivamente Director Regional e Presidente do Conselho de Administração ou primeiros outorgantes e a Associação de Futebol de Ponta Delgada, adiante designada por AFD, representada por Auditom Manuel Melo Moniz, Presidente da Direcção ou segundo outorgante, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 476.701,99, conforme o programa apresentado pela AFD, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 136.909,10, sendo:

- 1 -
- 2 -
- 3 -

4 – € 2.786,00 para apoio a actividades de promoção de actividades desportivas, designadamente para a participação no torneio nacional de futsal sénior feminino na época desportiva de 2009/2010.

27 de Outubro de 2010. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Futebol de Ponta Delgada, *Auditom Manuel Melo Moniz*.

Homologo. - Angra do Heroísmo, 27 de Outubro de 2010. -A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.